

LEI MUNICIPAL N° 1598 DE 09/04/87

PROJETO DE LEI N° 1598

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENIMINAÇÃO

DE RUA CLAUDETE APARECIDA DE LIMA

PEREIRA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Claudete Aparecida de Lima Pereira.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 09 de Abril de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE